##### Microsoft Certified Trainer e Microsoft Certified Learning Consultant

Contrato

2010

*Consulte o Guia do Programa Microsoft Certified Trainer ou Microsoft Certified Learning Consultant, em* [*http://www.microsoft.com/learning/en/us/certification/mct.aspx*](http://www.microsoft.com/learning/en/us/certification/mct.aspx) *(em inglês) para obter informações detalhadas sobre o Programa Microsoft Certified Trainer ou Microsoft Certified Learning Consultant.*

#### Contrato Microsoft Certified Trainer e Microsoft Certified Learning Consultant

*Para uma pessoa se candidatar para obter ou manter a condição de Microsoft Certified Trainer ou Microsoft Certified Learning Consultant.*

Para atingir a condição de instrutor MCLC, além de outros requisitos detalhados no Guia do Programa (conforme definido a seguir) e/ou aqui, os MCLCs devem primeiro atingir a condição de MCT. Portanto, exceto onde expressamente especificado como se aplicando aos MCLCs, todas as referências aos MCTs também se aplicarão aos MCLCs.

Este Contrato de Microsoft Certified Trainer e Microsoft Certified Learning Consultant (o **“Contrato”**) é um instrumento jurídico celebrado entre a Microsoft Corporation ou a subsidiária ou afiliada da Microsoft especificamente identificada no Anexo da Parte Contratante deste Contrato (**“Microsoft”**) e o Instrutor, a pessoa que leu este Contrato (**“Instrutor”**). Este Contrato é parte integrante de, e todos os seus termos e condições estão incorporados ao formulário de inscrição on-line ou em papel que o Instrutor preencheu e assinou para se tornar um Microsoft Certified Trainer ou Microsoft Certified Learning Consultant (**“Formulário de Inscrição”**). Ao assinar o Formulário de Inscrição on-line ou em papel, o Instrutor concorda em cumprir com todos os termos e condições deste Contrato e do Guia do Programa, localizado atualmente em <http://www.microsoft.com/mct/> (o **“Guia do Programa”**) ora incorporado e que é parte integrante deste Contrato.

1. Definições

**“Clientes Autorizados”** significam os Parceiros Learning Solutions, os Parceiros Certificados da Microsoft, as instituições incluídas no Programa Microsoft IT Academy e outras entidades semelhantes conforme aprovado, por escrito, pela Microsoft.

**“Competência”** significa um sistema de classificação para os instrutores MCTs que identifica os papéis desempenhados na função e/ou tecnologias nas quais o instrutor MCT tenha demonstrado capacitação ao obter a Certificação Microsoft correspondente a uma Competência específica.

**“Material dos Cursos”** significa os Official Microsoft Learning Products (Produtos Oficiais de Ensino Microsoft) e/ou os Microsoft Business Solutions/Microsoft Dynamics Learning Products (Produtos de Ensino MBS/Microsoft Dynamics), inclusive todos os Kits do Aluno e Kits do Instrutor correlatos, excluindo-se qualquer um dos expostos acima que seja um Microsoft IW Learning Product (Produto de Ensino para Profissional da Informação da Microsoft).

**“EULA”** significa o contrato de licença de usuário final ou termos de licença que acompanham o software, conteúdo, mídia, Materiais dos Cursos, Microsoft IW Learning Products ou quaisquer outros materiais.

**“IT Academy”** significa uma instituição acadêmica credenciada que tenha sido autorizada pela Microsoft, a seu exclusivo critério, a participar do Programa Microsoft IT Academy e a oferecer os Cursos Oficiais Acadêmicos Microsoft (Microsoft Official Academic Courses – **“MOAC”**), Official Microsoft Learning Products e Microsoft IW Learning Products.

**“IW”** significa “Profissional da Informação (Information Worker)”, um usuário final do Microsoft Windows XP e Office 2003, Windows Vista e Office 2007, e/ou Office 2010.

**“Curso(s) de IW”** significam os cursos, aulas práticas, seminários e oficinas ministrados usando-se IW Learning Products.

**“Cliente IW”** significa Clientes Autorizados e outros terceiros que fornecem serviços de treinamento de IW.

**“IW Learning Products”** significam o material do curso que ensina indivíduos no uso do Windows XP, Office 2003, Windows Vista, Office 2007, e/ou Office 2010 e que é desenvolvido por: a) terceiros através do Fornecedor Microsoft do Programa de Material de Curso Aprovado; b) terceiros e está disponível através da Biblioteca de Material de Curso Microsoft; e c) outros terceiros.

**“Learning Solutions Partner”** significa um MicrosoftCertified Partner ou Gold Certified Partner que atenda os requisitos específicos para obter e manter a competência em Soluções de Ensino (Learning Solutions).

**“Microsoft Business Solutions/Microsoft Dynamics Learning Products”** significam todos os materiais de cursos que ensinam profissionais envolvidos em produtos e tecnologias Microsoft Dynamics (anteriormente conhecidos como Microsoft Business Solutions) e/ou seu planejamento, projeto, desenvolvimento, implementação, gerenciamento e/ou suporte.

**“Diretrizes sobre Logo** **MCLC”** significam as diretrizes estabelecidas periodicamente pela Microsoft para o uso do logotipo MCLC, conforme informado no site de MCP.

**“Diretrizes sobre Logo** **MCT”** significam as diretrizes estabelecidas periodicamente pela Microsoft para o uso do logotipo MCT, conforme informado no site MCP Member.

**“MCP”** significa a pessoa que preenche os requisitos para ganhar uma das credenciais de Competência de Profissional Certificado da Microsoft (Microsoft Certified Professional).

**“Centro de Download MCT”** significa o site fornecido pela Microsoft que contém os Kits de Instrutor e outros materiais para download via Internet.

**“Logo MCT”** significa o logotipo de Microsoft Certified Trainer exibido periodicamente no Site de Membros MCT.

**“Programa Microsoft Office Specialist (“MOS”)”** significa o programa Microsoft no qual os indivíduos são submetidos a exame(s) sobre o uso do Windows XP e um ou mais produtos do Office 2003, Windows Vista e um ou mais produtos do Office 2007, e/ou Office 2010 e atendem aos requisitos para obter a credencial pertinente de Microsoft Office Specialist.

**“Microsoft Office Specialist Instructor”** ou **“MOS:I(s)”** significa os indivíduos que tiverem atendido satisfatoriamente os requisitos definidos pelo Programa Microsoft Office Specialist, bem como que, ao manter o status e/ou certificação atual, como um Microsoft Office Specialist Instructor em boa situação, estejam de forma instrutiva e técnica qualificados e certificados pela Microsoft, a fim de ministrar Microsoft IW Courses usando Microsoft IW Learning Products e/ou IW Courses usando IW Learning Products, bem como treinar indivíduos no Windows XP e Office 2003, Windows Vista e Office 2007, e/ou Office 2010 para ajudar a prepará-los para exame(s) de Certificação da Microsoft, a fim de que obtenham a credencial profissional pertinente Microsoft Office Specialist.

**“Microsoft Certified Learning Consultants”** ou **“MCLCs”** significa as pessoas certificadas pela Microsoft, após atenderem todos os requisitos deste Contrato e do Guia do Programa para poderem ministrar os Cursos Microsoft, utilizando o Material dos Cursos e para projetar, desenvolver e ministrar treinamento em soluções baseadas em tecnologias e produtos Microsoft

**“Microsoft Certified Partners”** significa empresas independentes que participam no Programa Microsoft Certified Partner e que não atenderam os requisitos específicos para se tornarem Learning Solution Partner.

**“Microsoft Certified Trainers” ou “MCTs”** significam as pessoas certificadas pela Microsoft, após atenderem os requisitos deste Contrato e do Guia do Programa para poderem ministrar os Cursos Microsoft, usando o Material dos Cursos e/ou ministrar Cursos Microsoft IW usando Microsoft IW Learning Products, sujeito à Competência que cada pessoa atingiu e mantém.

**“Curso(s) da Microsoft”** significam os cursos, aulas práticas, seminários e oficinas desenvolvidas pela Microsoft para um público variado usando materiais do curso. Para evitar dúvidas, os Cursos da Microsoft não incluem qualquer treinamento que use quaisquer materiais desenvolvidos por um terceiro que não sejam oferecidos através de um distribuidor autorizado Microsoft ou site da Microsoft.

**“Curso(s) de IW da Microsoft”** significam os cursos, aulas práticas, seminários e oficinas desenvolvidos pela Microsoft ou em seu nome para um público de IW e ministrados usando Microsoft IW Learning Products.

**“Microsoft IW Learning Products”** significam o material de curso desenvolvido pela Microsoft ou em seu nome que ensina o uso do Windows XP, Office 2003, Windows Vista, Office 2007, e/ou Office 2010 e inclui produtos de ensino ministrado por instrutor, Microsoft Official E-Learning Products, Microsoft Official Academic Curriculum (**“MOAC”**).

**“Microsoft Learning”** significa a unidade de negócios de ensino da Microsoft.

**“Microsoft Office Specialist Master Instructor”** ou **“MMI(s)”** significa os indivíduos que atenderam de forma satisfatória os requisitos definidos pelo Programa Microsoft Office Specialist, bem como que, ao manter o status e/ou certificação atual, como um Microsoft Office Specialist Master Instructor em boa situação, estejam de forma instrutiva e técnica qualificados e certificados pela Microsoft, a fim de ministrar Microsoft IW Courses usando Microsoft IW Learning Products e/ou IW Courses usando IW Learning Products, bem como treinar indivíduos no Windows XP e Office 2003, Windows Vista e Office 2007, e/ou Office 2010 para ajudar a prepará-los para exame(s) de Certificação da Microsoft, para obter uma credencial Microsoft Office Specialist.

**“Official Microsoft Learning Products”** significam os produtos de ensino que a Microsoft Learning designa como *Official Microsoft Learning Products* periodicamente**.**

**“Kits do Aluno”** significam kits contendo os materiais para o aluno, preparados pela Microsoft ou em seu nome, para uso pelos alunos inscritos em um determinado Curso Microsoft.

**“Kits do Instrutor”** significam os kits contendo materiais do instrutor, preparados por ou em nome da Microsoft para serem usados por instrutores MCTs ao ministrarem um determinado Curso da Microsoft.

Os seguintes termos em letras maiúsculas são definidos nas Seções mencionadas do Contrato:

|  |  |
| --- | --- |
| **Definição** | **Seção** |
| Estudo de Caso | 3(d) |
| Alegações | 7(b) |
| Padrão | 8(d) |
| Data de Início de Vigência | 8(a) |
| e-Learning Viewer | 4(i)(i) |
| LMS | 4(iii) |
| Designação MCLC | 4(b) |
| Programa MCLC | 2(b) |
| Designação MCT | 4(a)(i) |
| Programa MCT | 2(a) |
| Banca Examinadora | 3(d) |
| Materiais Complementares | 4(e) |
| Governo EUA | 10(e) |
| Disco Rígido Virtual | 4(k)(i) |
| Máquina Virtual | 4(k)(i) |
| Conteúdo do Instrutor | 4(i)(ii) |

2. Propósito

**(a) Programa MCT**. A Microsoft é uma empresa de software inovadora, que lança freqüentemente novos produtos e tecnologias no mercado. Muitos dos produtos e tecnologias Microsoft são tecnicamente complexos e os profissionais de computação e outros usuários finais podem necessitar de treinamento ministrado por instrutores bem treinados quanto ao seu uso. Para disponibilizar tal treinamento ao público em geral, a Microsoft desenvolveu o Programa de Instrutor Certificado Microsoft (o **“Programa MCT”**), que concede certificação às pessoas que tiverem atendido todos os requisitos nele indicados e no Guia do Programa para se tornarem MCTs. Os requisitos para a certificação MCT refletem as qualificações necessárias para treinar profissionais de informática e outros no desenvolvimento, implementação, suporte e manutenção de soluções usando os produtos e tecnologias da Microsoft.

**(b) Programa MCLC**. Além de requerer treinamento ministrado por instrutores bem treinados em produtos e tecnologias Microsoft, algumas organizações de usuários finais e Learning Solutions Partners podem ter necessidades especiais que requeiram o projeto, o desenvolvimento e/ou a implementação de soluções de aprendizado consultivas. Para atender estas necessidades, a Microsoft desenvolveu o programa Microsoft Certified Learning Consultant (o **“Programa MCLC”**). Os requisitos para a certificação MCLC refletem as qualificações necessárias para fornecer treinamento, projeto, desenvolvimento e experiência usando uma abordagem consultiva para o desenvolvimento de soluções de aprendizado para treinar profissionais de informática e outros no desenvolvimento, implementação, suporte e manutenção de soluções usando os produtos e tecnologias da Microsoft.

3. Obtenção e Manutenção da Certificação

**(a)** **Obtenção da Certificação**. Para obter a Certificação MCT ou MCLC, o Instrutor deverá atender todos os requisitos iniciais para a certificação descritos no Guia do Programa.

MMIs e MOS:Is que tiverem recebido status de MCT pela Microsoft para o ano de 2009 do Programa MCT podem continuar recebendo a certificação MCT para o ano de 2010 do Programa MCT, desde que tenham executado e cumprido com todos os termos e condições deste Contrato, bem como do Guia do Programa 2010 para MCT e MCLC. Nos anos subseqüentes do Programa MCT, MMIs e MOS:Is precisarão obter uma Certificação da Microsoft em pelo menos outra Competência MCT em outra linha de produtos Microsoft.

1. **Manutenção de Certificação**. Para manter a Certificação MCT ou MCLC, o Instrutor deve atender todo e qualquer requisito aplicável de forma contínua de certificação, conforme descrito no Guia do Programa.
2. **Alterações**. O Instrutor concorda que a Microsoft poderá, a qualquer hora e a seu exclusivo critério, alterar os requisitos para a Certificação MCT ou MCLC (tanto os iniciais, quanto os contínuos), o nome do Programa MCT ou MCLC e da certificação, o Guia do Programa e o Logo MCT ou MCLC. A Microsoft notificará o Instrutor sobre tais alterações colocando-as no Site dos Membros MCT, pelos endereços de correio ou e-mail fornecidos pelo Instrutor. O Instrutor deverá notificar a Microsoft sobre qualquer alteração no seu endereço e e-mail fornecidos, quando de sua Inscrição. A Microsoft dará ao Instrutor um tempo razoável para atender quaisquer requisitos de alteração.
3. **Comunicação e Privacidade**. A meta da Microsoft é deixar que os Instrutores Certificados Microsoft tenham controle sobre suas informações pessoais. Os Programas MCT e MCLC seguem os princípios da Microsoft de acordo com as práticas de privacidade individual e proteção de dados. Em “My Contact Preference” (“Minha Preferência de Contato”) no Site de Membros MCT, o Instrutor pode escolher se deseja ou não receber comunicações periódicas de fornecedores da Microsoft e/ou da própria Microsoft. Entretanto, a Microsoft poderá enviar comunicações periodicamente informando sobre anúncios de cursos importantes. O Instrutor não poderá cancelar a inscrição desses cursos anunciados, pois são considerados parte essencial dos programas e comunicações MCP, bem como dos Programs MCT e MCLC que a Microsoft considera que o Instrutor deve receber após tornar-se membro das comunidades MCT e MCLC. Tais comunicações incluem, mas não estão necessariamente restritas a, e-mails de boas-vindas, folhetos informativos de MCP, MCLC e MCT e avisos e atualizações de cursos.

Adicionalmente aos índices de satisfação do cliente usados como parte dos requisitos para manutenção da certificação, o Instrutor reconhece e concorda que outros dados relacionados a ele (inclusive nome, títulos das aulas que ensinou e quantidade, etc.) poderão ser compilados dos formulários de avaliação do instrutor pela Microsoft e/ou seu fornecedor. Ao Instrutor será atribuído um “código de acesso” único para que possa acessar e ver suas informações e dados. O Instrutor talvez deseje fornecer esse acesso a terceiros para que possam acessar seus dados. O Instrutor reconhece e concorda que se optar por fornecer seu código de acesso a outros, inclusive, mas não se limitando a, Parceiros Learning Solutions, alunos, alunos em potencial, e outros, estes poderão acessar e visualizar todos os seus dados e informações.

Como parte do processo de certificação MCLC, o Instrutor entende e concorda que o estudo de caso (**“Estudo de caso”**) será fornecido à e revisado pela banca examinadora da certificação MCLC (**“Banca examinadora”**) e que a Inscrição será revista pela Microsoft e/ou por seu fornecedor designado.

1. **Auditorias de Conformidade com o Programa**. A Microsoft realizará regularmente auditorias de MCTs e MCLCs selecionadas aleatoriamente, para comprovação do atendimento aos requisitos para a certificação. É responsabilidade do Instrutor manter registros que indiquem o atendimento de tais requisitos. Tais registros deverão ser compatíveis com os itens relacionados na renovação anual da Inscrição do Instrutor, se houver. Caso o Instrutor seja auditado, receberá uma carta de auditoria dos administradores do Programa MCT, solicitando informações específicas. O Instrutor deverá fornecer as informações e/ou documentos solicitados até a data determinada na carta de auditoria.

O descumprimento de quaisquer requisitos de continuidade da Certificação MCT ou MCLC poderá resultar na suspensão da certificação ou na rescisão deste Contrato, conforme disposto na Cláusula 8. Dependendo da gravidade da não conformidade, o Instrutor poderá também perder sua certificação de modo permanente. Neste caso, o Instrutor também perderá, permanentemente, a sua Certificação MCP. Essa aplicação rigorosa dos requisitos da certificação tem o objetivo de proteger a maioria dos instrutores MCTs e MCLCs que atender os requisitos de certificação.

É responsabilidade de MCTs com um status MMI e/ou MOS:I manter registros indicando que atenderam todos os requisitos aplicáveis para o ano de 2009 do Programa MCT, bem como os requisitos de renovação do ano de 2010 do Programa MCT.

4. Autorização e Restrições

**(a)** **Autorização**.

(i) ***Concessão***.

(a) Mediante atendimento dos requisitos iniciais para a certificação MCT e desde que o Instrutor cumpra este Contrato e todos os requisitos para a continuidade de sua certificação, a Microsoft, através do presente, autoriza o Instrutor a (A) designar-se “Instrutor Certificado da Microsoft” ou “MCT (Microsoft Certified Trainer)”, com relação ao preparo e ensino dos Cursos Microsoft e/ou Microsoft IW (**“Designação MCT”**), (B) usar o logo MCT de acordo com as Diretrizes sobre Logo MCT e (C) preparar e ensinar exclusivamente os Cursos Microsoft e/ou Microsoft IW para os quais estiver habilitado, segundo o Guia do Programa, e somente em nome dos Clientes Autorizados, de acordo com o Guia do Programa.

(b) Mediante atendimento dos requisitos iniciais para a certificação MCLC e desde que o Instrutor cumpra este Contrato e todos os requisitos para a continuidade de sua certificação, a Microsoft, através do presente, autoriza o Instrutor a (A) designar-se “Microsoft Certified Learning Consultant” ou “MCLC”, com relação ao preparo e ensino dos Cursos Microsoft e capacitado em projeto, desenvolvimento e distribuição de soluções de aprendizado consultivas em tecnologias e produtos da Microsoft (**“Designação MCLC”**), (B) usar o logo MCLC de acordo com as Diretrizes sobre Logo MCLC.

(ii) ***Titularidade***. Todos os direitos que não forem expressamente outorgados neste Contrato são reservados à Microsoft. O Instrutor reconhece e concorda que a Microsoft detém a propriedade do Logo MCT e a Designação MCT, bem como a propriedade do Logo MCLC e a Designação MCLC, e que nada neste Contrato ou no desempenho do Instrutor como MCT ou MCLC, ou que possa de qualquer modo estar implícito por lei, operará de modo a outorgar ao Instrutor qualquer direito, título ou participação na Designação MCT ou MCLC ou no Logo MCT ou MCLC, além da autorização especificamente ora outorgada.

(iii) ***Restrições***. O Instrutor não poderá usar ou reproduzir o Logo MCT e/ou MCLC de modo diverso ao descrito nas Diretrizes sobre Logo MCT e/ou MCLC em qualquer arte final aplicável fornecida pela Microsoft. O Instrutor deverá envidar seus melhores esforços para usar o Logo MCT ou MCLC e a Designação MCT ou MCLC de modo a não infringir os direitos da Microsoft sobre o Logo MCT ou MCLC e a Designação MCT ou MCLC, e não deverá tomar nenhuma medida que possa interferir ou diminuir os direitos da Microsoft no Logo MCT ou MCLC ou na Designação MCT ou MCLC, seja durante a vigência deste Contrato ou após seu término e/ou rescisão de qualquer modo. O Instrutor concorda em cessar imediatamente todo o uso da Designação MCT ou MCLC e do Logo MCT ou MCLC quando do término do prazo deste Contrato ou rescisão de qualquer modo.

1. **Materiais de curso Microsoft** **e Materiais do Curso IW Microsoft**.

(i) ***Materiais do Curso Microsoft***. O Instrutor deverá usar o Material dos Cursos no preparo e ensino dos Cursos Microsoft. O Instrutor poderá obter os Kits do Instrutor do Centro de Download MCT ou do Cliente Autorizado para quem estiver ministrando os Cursos Microsoft. O Instrutor poderá obter os Kits do Aluno do Cliente Autorizado para quem o Instrutor estiver ministrando os Cursos Microsoft. O Instrutor poderá distribuir os Kits do Aluno exclusivamente aos alunos inscritos e participantes do respectivo Curso Microsoft; o Instrutor poderá distribuir somente 1 (um) Kit de Aluno para cada aluno para uso pessoal.

**Os Kits do Instrutor somente poderão ser usados para ministrar os Cursos Microsoft. O Instrutor não poderá usar os Kits de Instrutor ou qualquer de seus componentes, incluindo, sem limitação, Máquinas Virtuais ou Discos Rígidos Virtuais, para ministrar cursos que não sejam os da Microsoft ou para qualquer outra finalidade. O Instrutor pode usar apenas o Kit do Instrutor associado ao Material de Curso para o Curso da Microsoft que estiver ministrando.**

**O Instrutor deverá observar estritamente os termos de qualquer EULA fornecidos junto com qualquer Material dos Cursos ou Kit do Instrutor, bem como qualquer EULA no Centro de Download MCT.**

(ii) ***Microsoft IW Learning Products***. O Instrutor deve usar os Microsoft IW Learning Products para o preparo e o ensino de Microsoft IW Courses. Se a Microsoft não tiver desenvolvido um IW Learning Product para um Microsoft IW Course específico, pode-se obter e usar outros IW Learning Products para ministrar o treinamento para esse curso. O Instrutor pode obter o Microsoft IW Learning Product pertinente para o Microsoft IW Course que está ministrando a partir do Cliente Autorizado, para o qual se está ministrando o Microsoft IW Courses. O Instrutor poderá distribuir os Microsoft IW Learning Products exclusivamente aos alunos inscritos e participantes no respectivo Microsoft IW Course; o Instrutor poderá distribuir somente 1 (uma) cópia do Microsoft IW Learning Product pertinente para cada aluno. Os Microsoft Official E-Learning Courses não são distribuídos, mas cada aluno acessando ou usando tais cursos deve ter sua própria assinatura para o mesmo. Os alunos não podem compartilhar cópias de um Microsoft IW Learning Product.

**O Instrutor deverá observar estritamente os termos de qualquer EULA fornecidos junto com qualquer Material dos Cursos ou Kit do Instrutor, bem como qualquer EULA no Centro de Download MCT.**

Atualmente, não há Kits do Instrutor disponíveis para Microsoft IW Learning Products.

**(c)** **Curso Microsoft** **e Materiais de Curso do IW Microsoft**. O Instrutor poderá ministrar os Cursos Microsoft somente no local dos Clientes Autorizados, nas instalações de seus clientes ou em outra sala de aula, de acordo com as diretrizes e restrições estabelecidas neste documento e no Guia de Programação. O Instrutor poderá ministrar os Microsoft IW Courses somente no local dos Clientes Autorizados, nas instalações de um Cliente de IW ou em outra sala de aula, de acordo com as diretrizes e restrições estabelecidas neste documento e no Guia de Programação.

**(d)** **Vídeos**. O Instrutor poderá gravar a sessão de treinamento de um Curso Microsoft em fita cassete ou de vídeo para uso em ocasião posterior com outros Cursos Microsoft, desde que cada aluno de tais Cursos Microsoft posteriores tenha uma cópia licenciada do Kit do Aluno aplicável ou o CD/DVD de Ensino (“e-Learning CD/DVD”) quando acessarem a gravação. O Instrutor poderá ainda gravar os Cursos Microsoft em fita cassete ou fita de vídeo para uso interno do Learning Solutions Partner, oferecendo tais Cursos Microsoft ou para seu uso próprio, incluindo a apresentação dessa gravação à Microsoft como prova de suas habilidades como instrutor. O Instrutor não pode gravar recursos de uma ou mais pessoas sem o consentimento expresso dessa pessoa para com a gravação e seu uso subsequente. Mediante o término do prazo ou a rescisão deste Contrato e/ou seu status de MCT, o seu direito de usar tais gravações será encerrado.

**(e)** **Materiais Complementares**. Se o Instrutor complementar o Material dos Cursos com conteúdo adicional para o preparo ou ensino do Curso Microsoft e/ou complementar os IW Learning Products com conteúdo adicional para o preparo e ou ensino de um Microsoft IW Course (“**Materiais Complementares**”), a Microsoft não reivindicará a propriedade de tais Materiais Complementares. O Instrutor, neste ato, concorda em defender, indenizar e eximir a Microsoft de responsabilidade por quaisquer perdas e danos, obrigações, custos ou despesas, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, decorrentes de reclamações de terceiros referentes a tais Materiais Complementares. O Instrutor não declarará expressamente nem deixará entender implicitamente que a Microsoft foi a autora ou que endossou tais Materiais Complementares.

**(f)** **Contatos com Clientes Autorizados**. O Instrutor será exclusivamente responsável por negociar e celebrar quaisquer contratos com os Clientes Autorizados a fim de preparar e ministrar quaisquer Cursos Microsoft e com os Clientes Autorizados e Clientes de IW a fim de preparar e ministrar quaisquer Microsoft IW Courses. Tais contratos serão de obrigação única e exclusiva do Instrutor e do Cliente Autorizado ou Cliente de IW. A Microsoft não terá obrigação de nenhum tipo ou natureza para com o Instrutor ou com o Cliente Autorizado ou Cliente de IW, inclusive quanto a quaisquer pagamentos ao Instrutor pelo preparo ou ensino dos Cursos Microsoft, Microsoft IW Courses ou outros, decorrentes ou relativos a tais contratos.

**(g)** **Acordo de Confidencialidade**. O Instrutor compromete-se expressamente a manter em sigilo todas as informações e know-how que lhe forem transmitidos pela Microsoft e que a Microsoft tenha identificado como sendo de sua propriedade exclusiva e/ou confidenciais, ou que, pela natureza das circunstâncias envolvendo sua divulgação, devam, de boa-fé, ser tratadas como sendo de propriedade exclusiva e/ou confidenciais, e o Instrutor não fará uso de tais informações e know-how salvo se de acordo com os termos e durante a vigência deste Contrato. Não obstante o acima disposto, o Instrutor não terá nenhuma obrigação de manter sigilo em relação às informações que (i) receber legitimamente de outra parte antes de tê-las recebido da Microsoft; (ii) a Microsoft tenha divulgado a um terceiro não afiliado sem qualquer obrigação de manter tais informações confidenciais; ou (iii) que o Instrutor tenha desenvolvido independentemente, sem referência a nenhuma das informações confidenciais. Além disso, o Instrutor poderá divulgar as informações confidenciais conforme exigido por ordem judicial ou governamental, desde que dê aviso imediatamente, por escrito, à Microsoft antes de fazer tal divulgação e cumpra com eventuais medidas protetoras (ou equivalentes) aplicáveis a tal divulgação. As obrigações do Instrutor sob esta Seção deverão sobreviver à expiração ou outras terminações deste Acordo e continuar até mais cedo que (x) conforme a informação protegida através do presente estiver em domínio público sem ser sua falha; ou (y) um (1) ano a partir da data da divulgação para quaisquer informações confidenciais em relação ao código objeto para os sistemas operacionais Microsoft® Windows®, Windows 95, Windows NT®, Windows 2000, Windows XP, Windows Server® 2003, e Windows Vista® (e versões predecessoras ou sucessoras, incluindo produtos e tecnologias marcadas como substituições desses produtos ); ou (z) três(3) anos a partir da expiração ou término deste Acordo para todas as outras informações confidenciais.

**(h)** **eLearning CDs/DVDs**.

(i) ***eLearning Viewer (Visualizador)***. O Instrutor poderá modificar o visualizador que é entregue junto com o CD/DVD de e-Learning (o **“Visualizador e-Learning”**) no Kit do Instrutor, a menos que tal modificação seja proibida no EULA que acompanha o referido CD/DVD e-Learning. Por exemplo, o Instrutor poderá customizar o índice e mudar o esquema de cores e o “visual” do e-Learning Viewer. No entanto, o Instrutor não poderá acrescentar seu nome ou o nome, marcas comerciais, logos ou outras marcas de sua empresa ao e-Learning Viewer.

Atualmente, não há CDs/DVDs de e-Learning do Instrutor disponíveis para Microsoft IW Learning Products.

(ii) ***Conteúdo Suplementar***. O Instrutor poderá ainda acrescentar conteúdo ao CD/DVD de e-Learning da Microsoft (como laboratórios, simulações, animações, módulos e itens de avaliação - **“O Conteúdo”**), unicamente para seu próprio uso no preparo e ensino dos Cursos Microsoft. Se o Instrutor acrescentar o seu Conteúdo ao CD/DVD de e-Learning da Microsoft, poderá acrescentar seu logo ou o logo de sua empresa ao “painel de conteúdo” do produto de ensino da Microsoft, juntamente com tal conteúdo acrescido, para indicar que o Conteúdo é do Instrutor. Se o Instrutor decidir acrescentar o logo no “painel de conteúdo” neste contexto, deverá usar linguagem descritiva com o logo para indicar nitidamente (i) qual conteúdo é o Conteúdo do Instrutor e (ii) que o Conteúdo do Instrutor foi fornecido por ele e não pela Microsoft. Por exemplo, poderá inserir “Este conteúdo foi fornecido por (inserir o logo aqui)”. O Instrutor concorda, neste ato, em defender, indenizar e isentar a Microsoft de responsabilidade por quaisquer danos, obrigações, custo ou despesas, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, decorrentes de reclamações de terceiros relativas ao Conteúdo do Instrutor. O Instrutor não declarará expressamente, nem deixará implícito que a Microsoft foi a autora ou que endossou o Conteúdo do Instrutor.

(iii) ***Sistema de Gestão de Ensino***. O Instrutor poderá carregar e manter os conteúdos do CD/DVD de e-Learning, inclusive o Conteúdo do Instrutor ou qualquer modificação permitida do e-Learning Viewer, em um Sistema de Gestão de Ensino (Learning Management System - (**“LMS”**))operado por ou em nome de um Learning Solutions Partner, desde que cada aluno que acesse o conteúdo tenha uma cópia licenciada do respectivo Material dos Cursos ou do CD/DVD de e-Learning. Cada aluno deverá receber uma cópia completa do Kit do Aluno para o seu respectivo Curso Microsoft, ao concluir o Curso Microsoft (seja o produto do pacote completo ou a versão do CD/DVD de e-Learning).

**(i) Sistema de Avaliação**. O software de avaliação ou de teste incluso nos Kits do Instrutor somente poderão ser usados pelos MCTs para se prepararem para ministrar o Curso Microsoft. O referido software não deverá ser reproduzido para uso nem usado em computadores na sala de aula, a menos que o EULA que acompanhe tal software permita o seu uso em sala de aula. Além disso, o software de avaliação ou de teste incluso nos Kits do Aluno está licenciado para os alunos somente para seu uso pessoal, não para uso em sala de aula. Os Clientes Autorizados e Clientes de IW deverão obter licenças adequadas para o software exigido para os computadores de suas salas de aula. Se os MCTs ministrarem os Cursos Microsoft e/ou Microsoft IW Courses para um Cliente Autorizado em uma das instalações de seu cliente, este deverá possuir a licença própria para o software nos computadores de seus funcionários. O Web Site Microsoft Licensing localizado em <http://www.microsoft.com/licensing/default.mspx> (em inglês) contém informações sobre as opções e licenças de produto Microsoft disponíveis.

Atualmente, não há software de avaliação disponível para Microsoft IW Learning Products.

**(j) Discos Rígidos Virtuais**.

(i) ***Definições***.

**“Máquina Virtual”** significa uma experiência informática virtual, criada e acessada usando software Microsoft Virtual PC ou Microsoft Virtual Server, que consiste em um ambiente de hardware virtual, um ou mais Discos Rígidos Virtuais e um arquivo de configuração estabelecendo os parâmetros do ambiente de hardware virtual (ex.: RAM).

**“Disco Rígido Virtual”** significa um disco rígido virtual para uma Máquina Virtual que, como um drive rígido real, pode conter software do sistema operacional, software aplicativo, arquivos e dados.

(ii) ***Inclusão no Material dos Cursos***. Os Kits do Instrutor e os outros materiais fornecidos aos MCTs no Centro de Download MCT ou outros podem incluir as Máquinas Virtuais que contêm os vários produtos Microsoft carregados nos Discos Rígidos Virtuais.

(iii) ***Restrições***. O Instrutor somente poderá usar as Máquinas Virtuais e os Discos Rígidos Virtuais conforme estabelecido expressamente nos EULAs ou no Centro de Download MCT ou os que acompanham as Máquinas Virtuais e Discos Rígidos Virtuais. Sem que haja limitação ao acima disposto e, somente se permitido expressamente no EULA que acompanha a Máquina Virtual, o Instrutor somente poderá usar (A) a Máquina Virtual para o preparo e ensino do Curso Microsoft específico, e (B) para cada Curso Microsoft que requeira o uso pelo aluno das Máquinas Virtuais, o Instrutor poderá instalar cópias individuais das Máquinas Virtuais somente nos computadores nas salas de aula operadas por um Cliente Autorizado, para uso dos alunos sob sua supervisão pessoal e somente durante o Curso Microsoft, desde que, em cada caso, o Instrutor atenda os seguintes requisitos de segurança:

1. A Microsoft poderá desativar o sistema operacional carregado em cada Máquina Virtual fornecida como parte do Material dos Cursos e/ou fornecida como um CD-ROM ou DVD separado. Antes de fazer quaisquer cópias de tais Máquinas Virtuais ou de disponibilizá-las aos alunos, o Instrutor obterá da Microsoft uma chave do produto para o software do sistema operacional para cada Máquina Virtual e ativará o software com a Microsoft, usando tais chaves de produto.
2. Para um dado Curso Microsoft, o Instrutor não poderá instalar Máquinas Virtuais em mais computadores da sala de aula do que o número de alunos inscritos no Curso Microsoft.
3. O Instrutor se certificará de que nenhuma cópia das Máquinas Virtuais ou de quaisquer Discos Rígidos Virtuais seja copiada ou baixada dos computadores da sala de aula.
4. O Instrutor obedecerá rigorosamente a todas as instruções da Microsoft no que tange à instalação, uso, ativação e desativação e à segurança das Máquinas Virtuais e dos Discos Rígidos Virtuais.

**O Instrutor não poderá modificar as Máquinas Virtuais ou quaisquer de seus conteúdos, com exceção de que 1) o Instrutor poderá efetuar alterações nas configurações (por ex.: mouse) e configurações que um usuário final normal faria para melhorar sua experiência informática e/ou 2) o Instrutor poderá fazer alterações se e conforme necessário para os exercícios de laboratório.**

**(k) Kits de Instrutor e Centro de Download MCT**.

No primeiro acesso ao Centro de Download MCT como um MCT autorizado, o instrutor aceita um EULA que rege o uso dos Kits de Treinamento, Máquinas Virtuais, Discos Rígidos Virtuais e outros materiais disponíveis aos MCTs no Centro de Download MCT.

A Microsoft pode descontinuar o fornecimento dos Kits de Treinamento e/ou outros materiais do Centro de Download MCT e/ou acesso ao Centro de Download MCT a qualquer momento.

Atualmente, não há Kits do Instrutor disponíveis para Microsoft IW Learning Products.

Se precisar consultar o EULA quanto aos materiais disponibilizados aos MCTs no Centro de Download MCT, uma cópia está disponível no seguinte endereço: <https://mocl.one.microsoft.com/cwdl> (em inglês).

**(l) Antipirataria**.

O Instrutor concorda em envidar seus melhores esforços para evitar a industrialização, reprodução, distribuição ou uso não autorizado dos Cursos Microsoft, Kits do Aluno, Kits do Instrutor, Máquinas Virtuais, Discos Rígidos Virtuais, Microsoft IW Courses, Microsoft IW Learning Products e quaisquer de seus componentes, e compromete-se a não se envolver ou facilitar conscientemente a distribuição, o fornecimento ou a transferência de software falsificado, pirateado ou ilegal. O Instrutor concorda em tomar todas as medidas disponíveis para proteger a Microsoft e seus produtos, tecnologias, exames de certificação e material de cursos contra pirataria ou outra violação de qualquer direito autoral ou marca registrada, e contra a apropriação indébita ou divulgação não autorizada de qualquer segredo comercial ou informação confidencial da Microsoft, bem como para proteger os direitos, título e interesse da Microsoft nos produtos, tecnologias e material dos cursos da Microsoft. O Instrutor concorda em avisar imediatamente a Microsoft pelo endereço [tctips@microsoft.com](mailto:tctips@microsoft.com) (ou outro endereço de contato que seja oportunamente especificado pela Microsoft), com detalhes específicos, sobre qualquer uso ou reprodução ilegal de qualquer Material dos Cursos e/ou IW Learning Products ou outra violação de qualquer direito autoral ou marca registrada da Microsoft, ou qualquer apropriação indébita ou divulgação não autorizada de quaisquer segredos comerciais ou informações confidenciais da Microsoft**.**

**(m) Cópias, Desmontagem e Modificações de Materiais de Curso**. O Instrutor não pode copiar, reproduzir, descompilar, realizar engenharia reversa, desmontar, editar, converter ou modificar de forma alguma qualquer Material de Curso ou Microsoft IW Learning Products, exceto conforme expressamente permitido neste Contrato ou no EULA que acompanha o Material de Curso ou Microsoft IW Learning Product.

**5. Sem transferências Adicionais**

O Instrutor não poderá consignar, sublicenciar ou transferir este Contrato (ou qualquer direito nele conferido), de nenhum modo, seja por incorporação, por força de lei ou de outro modo. Qualquer tentativa de cessão, sublicenciamento ou transferência será nula e sem efeito.

6. Responsabilidade; Limitação de Responsabilidade

PARA ESTENDER O PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, A MICROSOFT FORNECE O MATERIAL DO CURSO **E PRODUTOS MICROSOFT IW LEARNING** E TODOS OS OUTROS MATERIAIS LIGADOS A ESSE ACORDO (COLETIVAMENTE, OS **“MATERIAIS”**) ***“COMO SÃO”***, ***“DISPONÍVEIS”***, ***“COM TODAS AS FALHAS”*** E SEM GARANTIA DE NENHUM TIPO. A MICROSOFT, PELO PRESENTE, ESTÁ ISENTA de quaisquer garantias e condições, sejam expressas ou implícitas, quanto aos MATERIAIS, inclusive quaisquer garantias, deveres ou condições IMPLÍCITAS de comerciabilidade, adequação para um propósito específico, CONFIABILIDADE OU DISPONIBILIDADE, PRECISÃO OU INTEGRIDADE DE RESPOSTAS, TITULARIDADE, AUSÊNCIA DE INFRAÇÕES, RESULTADOS, MÃO-DE-OBRA E DE AUSÊNCIA DE CULPA.

EM NENHUM MOMENTO A MICROSOFT SERÁ RESPONSÁVEL, POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, CONSEQÜENTES, INCIDENTAIS OU EXTRAORDINÁRIOS (INCLUSIVE DANOS DEVIDOS A LUCROS CESSANTES OU PERDA DE DADOS, INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADE, OU DANOS MATERIAIS - INCLUSIVE AO COMPUTADOR OU OUTRO DISPOSITIVO DO INSTRUTOR) DECORRENTES OU RELATIVOS A ESTE CONTRATO, INCLUSIVE, MAS NÃO APENAS, QUAISQUER DANOS DECORRENTES OU RELATIVOS A SUA CERTIFICAÇÃO MCT OU MCLC, À FALTA DE ÊXITO DO INSTRUTOR NA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO MCT OU MCLC, OU AO TÉRMINO DO PRAZO OU RESCISÃO DA SUA CERTIFICAÇÃO COMO MCT OU MCLC, DESTE CONTRATO, MESMO QUE A MICROSOFT TENHA SIDO AVISADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. DEVIDO AO FATO DE ALGUNS ESTADOS/JURISDIÇÕES NÃO PERMITIREM A EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE POR DANOS CONSEQÜENTES OU INCIDENTAIS, A LIMITAÇÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR.

7. Ausência de declarações; Indenização

1. **Inexistência de Sociedade, Associação, Relacionamento de Representação ou Franquia**. Este Contrato ou quaisquer termos ou condições nele contidas não devem ser interpretados como qualquer forma de sociedade, associação, vínculo empregatício, relacionamento de representação ou concessão de franquia entre o Instrutor e a Microsoft. O Instrutor não poderá fazer propaganda, promover ou sugerir, de qualquer maneira, que qualquer Curso Microsoft que o Instrutor tenha ministrado é fornecido, patrocinado, ou associado com a Microsoft, ou que o Instrutor é empregado, afiliado ou patrocinado pela Microsoft, exceto para declarar, se verdadeiro e consistente com os termos deste Contrato, que o Instrutor concluiu com êxito todos os requisitos para ministrar tais Cursos Microsoft e/ou Microsoft IW Courses. O Instrutor não prestará declarações, não dará garantias, nem fará promessas em nome da Microsoft. Durante a vigência deste Contrato, o Instrutor deverá inserir o seguinte texto em qualquer contrato segundo o qual o Instrutor, atuando como um MCT ou MCLC, dará treinamentos sobre os Produtos Microsoft ou como MCLC fornecendo soluções e/ou serviços de aprendizado consultivos:

***“A Microsoft não faz parte deste Contrato e não terá nenhuma responsabilidade com respeito aos serviços objeto deste contrato. O título [Microsoft Certified Trainer e/ou Microsoft Certified Learning Consultant] designa que concluí com êxito todas os requisitos da Microsoft para a respectiva certificação como Instrutor que refletem as qualificações necessárias para ministrar os Cursos Microsoft. Os serviços que estou lhe prestando não são fornecidos, licenciados ou patrocinados pela Microsoft.”***

**(b)** **Indenização**. O Instrutor concorda que a Microsoft não terá nenhuma responsabilidade perante ele ou qualquer pessoa para quem o Instrutor ministrar um Curso Microsoft ou Microsoft IW Course, fornecerá soluções e/ou serviços de aprendizado consultivos ou perante qualquer Cliente Autorizado ou Cliente de IW ao qual o Instrutor seja afiliado, e que irá defender, indenizar e eximir a Microsoft, seus sucessores e empresas coligadas e subsidiárias e seus respectivos diretores, administradores e empregados de toda e qualquer demanda, ação e/ou responsabilidade (inclusive, mas não apenas, ações de indenização por danos corporais ou responsabilidade do produto) (“**Ações**”) decorrentes ou de algum modo relacionadas com: (i) seu desempenho ou falta de desempenho de acordo com este Contrato; (ii) a promoção, venda, realização ou distribuição dos seus serviços como Instrutor MCT ou MCLC; (iii) o uso do Logo MCT, Designação MCLC, o uso do Logo MCLC e/ou da Designação MCLC de modo incompatível com os termos deste Contrato, e/ou (iv) a suspensão ou rescisão pela Microsoft de sua certificação e/ou deste Contrato, em conformidade com os seus termos e condições. No caso da Microsoft pedir indenização ao Instrutor, conforme previsto nesta cláusula, ela avisará o Instrutor imediatamente, por escrito, sobre a(s) Ação(ões) movida(s) contra a Microsoft, através das quais pede indenização. A Microsoft se reserva o direito, a seu exclusivo critério, de assumir controle total da defesa de quaisquer de tais Ações, com advogado de sua escolha, ou de apresentar a defesa ao Instrutor e ter um advogado de sua escolha para monitorar a defesa. Se a Microsoft assumir o controle total da defesa de tais ações, qualquer acordo dessa Ação que exija pagamento por parte do Instrutor ficará sujeito à aprovação prévia e por escrito do Instrutor, a qual não deverá ser negada sem motivo razoável. O Instrutor deverá reembolsar a Microsoft imediatamente, mediante cobrança, sobre quaisquer despesas incorridas pela Microsoft na defesa de tal Ação, inclusive, sem limitação, honorários advocatícios e custas judiciais, bem como qualquer sentença transitada em julgado ou acordo feito na referida Ação.

8. Vigência e Término

**(a)** **Vigência**. Este Contrato entrará em vigor (**“Data de Início de Vigência”**) na data em que o Instrutor assinar a Inscrição, seja eletronicamente ou por escrito, e deverá vigorar até o final do corrente ano do Programa MCT, salvo se rescindido anteriormente, conforme previsto a seguir. Entretanto, este Contrato só será válido se (i) nenhuma alteração for feita neste Contrato, na forma escrita pela Microsoft, e se (ii) a Microsoft receber a Inscrição devidamente assinada pelo Instrutor.

**(b)** **Término da Certificação**. Se o Instrutor deixar de atender os requisitos para a continuidade da certificação, dentro do prazo exigido, a certificação será suspensa automaticamente, uma vez que tal prazo tenha transcorrido. Quando da suspensão de sua certificação, o Instrutor terá que parar de ministrar os Cursos Microsoft e Microsoft IW Courses, e de se designar Microsoft Certified Trainer ou Microsoft Certified Learning Consultant, conforme aplicável. Caso a certificação do Instrutor seja suspensa de acordo com os termos desta Cláusula e as circunstâncias da suspensão sejam de conhecimento da Microsoft, a Microsoft envidará esforços razoáveis para avisar, por escrito, ao Instrutor, sobre a rescisão.

**(c)** **Rescisão por Qualquer das Partes**. Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato a qualquer tempo, com justa causa ou não, mediante aviso prévio, dado por escrito à outra parte, com 30 (trinta) dias-calendário de antecedência.

**(d)** **Rescisão pela Microsoft**. Sem prejuízo de quaisquer direitos que a Microsoft possa ter, nos termos deste Contrato ou por lei, imparcialidade ou de outro modo, e além de seus direitos previstos na Cláusula 8(b) ou 8(c) acima, a Microsoft poderá rescindir este Contrato imediatamente, incluindo a rescisão da certificação do Instrutor, se este deixar de cumprir substancialmente quaisquer dos termos deste Contrato (**“Inadimplemento”**). Os inadimplementos incluirão as seguintes hipóteses: (i) se o Instrutor deixar de atender os requisitos para certificação contínua, (ii) se o Instrutor, de outro modo, deixar de observar qualquer dos termos deste Contrato, inclusive, mas não apenas, os termos que regem o uso do Logo MCT, da Designação MCT, do Logo MCLC e/ou da Designação MCLC, (iii) se o Instrutor se envolver em apropriação indébita ou divulgação não autorizada de qualquer segredo comercial ou informações confidenciais da Microsoft ou se piratear qualquer produto ou tecnologia Microsoft ou Curso Microsoft, inclusive, mas não apenas, o Material de Curso usado para o mesmo ou Microsoft IW Course e/ou Microsoft IW Learning Products, ou ainda se infringir qualquer outro direito de propriedade intelectual da Microsoft, ou se envolver em quaisquer outras atividades proibidas por lei, ou (iv) se algum órgão governamental ou juízo julgar que os serviços que o Instrutor prestou no tocante aos Cursos Microsoft e/ou Microsoft IW Courses são defeituosos sob algum aspecto ou (v) deturpar a condição de certificação ou relacionamento com a Microsoft. No caso de ocorrer Inadimplemento, a Microsoft envidará esforços razoáveis para dar aviso por escrito ao Instrutor sobre a rescisão deste Contrato.

**(e) Obrigações Mediante à Rescisão**. A começar na data da rescisão deste Contrato e depois de tal data, o Instrutor deverá cessar e desistir de

(i) ministrar Cursos Microsoft e Microsoft IW Courses;

(ii) usar o Logo MCT e/ou MCLC;

(iii) usar a Designação MCT ou MCLC e/ou de se apresentar como um MCT ou MCLC; e

(iv) usar quaisquer Kits do Instrutor, Máquinas Virtuais, Discos Rígidos Virtuais e/ou outros materiais baixados do Centro de Download MCT ou obtidos de qualquer outro modo, e quaisquer outros materiais ou informações fornecidos no Site de Membros MCT e/ou em outros sites fornecidos a MCTs, e deverá destruir todas as cópias dos mesmos em seu poder ou sob o seu controle.

9. Condução dos Negócios

**(a) Práticas Comerciais**. O Instrutor concorda que em todos os negócios que conduzir na qualidade de MCT ou MCLC e em todos os serviços de treinamento prestados no que se refere a qualquer Curso Microsoft para o qual o Instrutor esteja habilitado, deverão ser realizados de forma a (i) não causar de modo algum impacto prejudicial à reputação da Microsoft; (ii) evitar práticas enganosas, dolosas ou antiéticas; (iii) evitar fazer qualquer declaração ou dar qualquer garantia aos clientes, em nome da Microsoft, que não esteja contida nos Produtos Official Microsoft Learning, Produtos MBS Learning/Microsoft Dynamics, Microsoft IW Learning Products ou literatura de produtos Microsoft; (iv) cumprir com todos os regulamentos de exportação e outras leis e regulamentações governamentais aplicáveis; e (v) acatar os direitos autorais e outras proteções de direito de propriedade intelectual e autoral do software, das ferramentas de desenvolvimento e de outros produtos Microsoft, inclusive as restrições neste Contrato.

**(b) Restrições às Marcas Comerciais**. Nada neste Contrato autoriza o Instrutor a usar qualquer das marcas comerciais, marcas de serviço ou logotipos da Microsoft, exceto conforme expressamente especificado neste Contrato.

**(c) Participação em Grupos de Notícias On-line**. O Instrutor concorda que a sua participação em quaisquer atividades de comunicação dos MCT ou MCLC, tais como grupos de notícias, BBS e bate-papos on-line que a Microsoft possa fornecer, será feita de acordo com qualquer código de conduta que possa ser acessado no respectivo site de comunicação.. Se o Instrutor não cumprir com o código de conduta, a Microsoft tem o direito de rescindir a participação dele no Programa MCT ou MCLC e o Instrutor poderá perder sua Certificação MCT ou MCLC.

10. Geral

**(a) Lei Regente; Jurisdição; Honorários Advocatícios**. Este Contrato será interpretado e regido pelas leis do país identificado no Anexo sobre Lei Aplicável e Foro que integra este Contrato, assim como quaisquer controvérsias relativas a este Contrato estarão sujeitas à jurisdição e ao foro desse mesmo país, de acordo com o Anexo a este Contrato. Em qualquer ação para fazer valer qualquer direito ou para exercer qualquer medida prevista neste Contrato ou para interpretar qualquer disposição deste Contrato, a parte vitoriosa terá o direito de recuperar seus honorários advocatícios, custas e outras despesas razoáveis.

**(b)** **Modificações/Acordos Anteriores**. Este Contrato não poderá ser modificado exceto por instrumento escrito e assinado pelos representantes autorizados de ambas as partes. Este Contrato substitui quaisquer acordos anteriores, escritos ou verbais, feito entre as partes com relação ao objeto ora tratado, inclusive qualquer Contrato de MCT referente a Programa MCT de ano anterior.

**(c)** **Ausência de Renúncia**. A renúncia a qualquer inadimplemento de disposição deste Contrato por qualquer das partes, em uma determinada ocasião, não constituirá renúncia a nenhum inadimplemento anterior, concomitante ou posterior da mesma disposição ou de qualquer outra disposição, e nenhuma renúncia será válida a menos que feita por escrito e assinada por representante autorizado da parte renunciante.

**(d)** **Subsistência**. As Cláusulas 1 (e todas as suas outras definições) 4(a)(2), 4(a)(3), 4(d), 4(e), 4(f), 4(g), 4(h)(ii), 4(i)(ii), 4(i)(iii), 4j(iii), 4(l), 5, 6, 7, 8(e), 9(b) e 10 deverão subsistir ao término do prazo ou à rescisão deste Contrato.

**(e) Restrições Governamentais dos EUA**. Quaisquer Cursos Microsoft que o Instrutor distribuir ou ministrar para ou em nome do governo dos Estados Unidos da América, seus órgãos e/ou suas repartições (**“Governo Americano”**) são fornecidos ao Instrutor com direitos restritos. O uso, duplicação ou divulgação pelo Governo Americano está sujeito à restrição estabelecida no item (c)(1)(ii) dos direitos da cláusula sobre Dados Técnicos e Software de Computação do DFAR 252.227-7013, ou conforme estabelecido nas regulamentações ou normas do departamento ou órgão específico que ofereçam à Microsoft proteção igual ou maior do que a da cláusula supracitada. O Instrutor deverá atender os requisitos do Governo Americano para obter tal proteção de Direitos Restritos, inclusive, mas não apenas, a colocação de quaisquer legendas restritivas no software do produto, na documentação do produto e em quaisquer contratos usados com relação a eles. O fabricante é a Microsoft Corporation, One Microsoft Way, Redmond, Washington 98052-6399. Sob nenhuma circunstância a Microsoft deve ser obrigada a atender quaisquer requisitos Governamentais dos EUA. em relação a submissão de, ou os requisitos para isenção de, custo ou dados de preço ou exigências contábeis de custos. Em relação a qualquer distribuição ou ensino dos Cursos Microsoft ao Governo Americano que requeira que a Microsoft cumpra exigências do Governo Americano no que se refere a dados de custos e de preços ou exigências contábeis de custos, o Instrutor deverá obter da autoridade governamental americana pertinente, uma dispensa ou isenção adequada de tais exigências, em favor da Microsoft, antes de distribuir ou ministrar o(s) Curso(s) Microsoft para o Governo Americano.

1. **Avisos**. Todos os avisos necessários para esse Acordo enviados à Microsoft devem ser endereçados ao Programa de Instrutor Certificado Microsoft, Microsoft Corporation, One Microsoft Way, Redmond, WA 98052-6399. Todos os avisos necessários para este Acordo enviados ao instrutor serão enviados ao endereço de correspondência na Inscrição. As atualizações e informações gerais do Programa MCT poderão ser enviadas ao endereço de e-mail do Instrutor fornecido na Inscrição. É de responsabilidade do Instrutor manter suas informações cadastrais atualizadas na Microsoft (endereços de e-mail e de correspondência).
2. **Restrições à Exportação**. O Instrutor reconhece que os materiais que possa obter de acordo com este Contrato e com sua participação no Programa MCT são de origem dos Estados Unidos. O Instrutor concorda em cumprir todas as leis nacionais e internacionais aplicáveis a esses materiais, incluindo as regulamentações contidas nas U.S. Export Administration Regulations, além das restrições de usuário final, uso final e destino emitidas pelos EUA e outros governos. Para obter informações adicionais sobre exportação de Produtos Microsoft, consulte: <http://www.microsoft.com/exporting/> <http://www.microsoft.com/exporting/>
3. **Interpretação**. Se, por qualquer motivo, o tribunal de uma jurisdição competente julgar que qualquer disposição deste Contrato ou parte da mesma é inexequível, tal disposição do Contrato será executada na máxima extensão possível para não afetar a intenção das partes e o restante deste Contrato continuará em pleno vigor e efeito. Se qualquer das partes deixar de cumprir qualquer disposição deste Contrato, tal fato não será considerado como renúncia ao cumprimento desta ou de qualquer outra disposição no futuro.
4. **Transferência de Tecnologia**. Este Contrato não envolve “transferência de tecnologia”, conforme definido na lei aplicável, porque (a) a tecnologia (incluindo qualquer software) disponibilizada sob este Contrato não é parte integrante de uma cadeia tecnológica para fins gerenciais ou produtivos e (b) a tecnologia (incluindo qualquer software) terá sua própria licença de tecnologia. O Instrutor não se apresentará como beneficiário de nossa tecnologia, nem tentará nos identificar como fornecedor de tecnologia sob este Contrato.
5. **Acordo Integral; Prevalência do Idioma Inglês**.Este Contrato constitui o acordo integral entre as partes a respeito do seu objeto e substitui todas as comunicações anteriores e contemporâneas, inclusive todos os Contratos anteriores e atuais de Instrutor Certificado Microsoft. Salvo se de outra forma ora previsto, este Contrato somente será aditado por escrito, ou em registro que seja assinado eletronicamente ou de outra forma. Em caso de qualquer inconsistência entre a versão deste Contrato no idioma inglês e qualquer tradução feita para outro idioma, a versão no idioma inglês deverá prevalecer.

Anexo da Parte Contratante

ao

Contrato de Microsoft Certified Trainer

A entidade Microsoft para este Contrato é determinada pelo país/região onde o Cliente se encontra e está estabelecida conforme abaixo:

A afiliada Microsoft para o Japão é:

Microsoft Company, Ltd.

Odakyu Southern Tower

2-1, Yoyogi 2-chome, Shibuya-ku, Tóquio

151-8583 Japão

A afiliada Microsoft para a República Popular da China é:

Microsoft (China) Company, Limited

6F Sigma Center

Nº 49 Zhichun Road Haidian District

Beijing 100080, P.R.C.

A entidade Microsoft para os seguintes países/regiões está indicada abaixo: Anguilla, Antígua e Barbuda, Argentina, Aruba, Bahamas, Barbados, Belize, Bermudas, Bolívia, Brasil, Canadá, Ilhas Cayman, Chile, Colômbia, Costa Rica, Curaçao, Dominica, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guiana Francesa, Granada, Guam, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, Martinica, México, Montserrat, Antilhas Holandesas, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, Saint Pierre e Miquelon, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Ilhas Turks e Caicos, Estados Unidos da América, Uruguai, Venezuela, Ilhas Virgens (Britânicas), Ilhas Virgens (EUA).

Microsoft Corporation   
One Microsoft Way  
Redmond, WA 98052  
EUA

A entidade Microsoft para os seguintes países/regiões está indicada abaixo: Afeganistão, Albânia, Argélia, Andorra, Angola, Armênia, Áustria, Azerbaijão, Bahrain, Bielorrússia, Bélgica, Benin, Bósnia-Herzegóvina, Botsuana, Ilha Bouvet, Bulgária, Burkina Fasso, Burundi, Camarões, Cazaquistão, Chade, Chipre, Cidade do Vaticano, Congo, Costa do Marfim, Croácia, Dinamarca, Djibuti, Egito, Emirados Árabes Unidos, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Etiópia, Federação Russa, Finlândia, França, Gabão, Gâmbia, Gana, Geórgia, Gibraltar, Grécia, Groenlândia, Guadalupe, Guiné-Bissau, Holanda, Hungria, Iêmen, Ilha Reunião, Ilhas Bouvet, Ilhas Comores, Ilhas Faroe, Ilhas Maurício, Ilhas Seychelles, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Jordânia, Kosovo, Kuwait, Lesoto, Letônia, Líbano, Libéria, Líbia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Madagascar, Malaui, Mali, Malta, Marrocos, Mauritânia, Moçambique, Moldova, Mônaco, Mongólia, Montenegro, Namíbia, Níger, Nigéria, Noruega, Nova Caledônia, Omã, Paquistão, Polônia, Portugal, Qatar, Quênia, Quirguistão, Reino Unido, República Centro-Africana, República da Guiné, República da Guiné Equatorial, República da Ruanda, República Democrática de São Tomé e Príncipe, República do Cabo Verde, República do Senegal, República Checa, Romênia, San Marino, Santa Helena, Serra Leoa, Sérvia, Somália, Suazilândia, Suécia, Suíça, Svalbard e Jan Mayen, Tadjiquistão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Ucrânia, Uganda, Uzbequistão, Zaire, Zâmbia e Zimbábue.

Microsoft Ireland Operations Limited

The Atrium

Block B

Carmenhall Road

Sandyford Industrial Estate

Dublin 18

IRLANDA

A entidade Microsoft para os seguintes países/regiões está indicada abaixo:, Austrália e seus territórios externos, Bangladesh, Brunei Darussalam, Butão, Camboja, Cingapura, Fiji, Filipinas, Hong Kong, Ilhas Cook, Ilhas Maldivas, Ilhas Marianas do Norte, Ilhas Marshall, Ilhas Salomão, Ilhas Wallis e Futuna, Índia, Indonésia, Kiribati, Macau, Malásia, Mayotte, Micronésia, Nauru, Pitcairn, Polinésia Francesa, Nepal, Nova Zelândia, Niue, Ilhas Marianas do Norte, Palau, Papua Nova Guiné, Polinésia Francesa, República Democrática Popular do Laos, Samoa, Sri Lanka, Tailândia, Território Antártico Francês, Timor-Leste, Tokelau, Tonga, Tuvalu, Vanuatu e Vietnã.

Microsoft Regional Sales Corporation

Sociedade devidamente constituída de acordo com as leis do Estado de Nevada, EUA com filial em Cingapura, e sede em:

438B Alexandra Road, #04-09/12, Block B, Alexandra Technopark

Cingapura, 119968

A afiliada Microsoft em Taiwan é:

Microsoft Taiwan Corporation

8F, No 7, Sungren Rd.

Shinyi Chiu, Taipei

Taiwan 110

A afiliada Microsoft para a República da Coréia é:

Microsoft Korea, Inc.  
5th Floor West Wing, POSCO Center  
892, Daechi-Dong, Gangnam-Gu,  
Seoul 135-777, Coréia

**Anexo Lei Aplicável e Foro**

**ao**

**Contrato de Microsoft Certified Trainers**

**1.** **Lei Aplicável; honorários advocatícios.** A lei aplicável, jurisdição e foro para este Contrato estão identificados abaixo. A escolha da jurisdição e foro não impede que ambas as partes busquem recursos com relação à violação de direitos à propriedade intelectual, obrigações de confidencialidade ou execução de reconhecimento de quaisquer decisões ou ordens, em qualquer jurisdição apropriada. Na eventualidade de qualquer das partes iniciar processo judicial com relação a este Contrato, a parte vencedora deterá o direito de reembolsar os honorários advocatícios, despesas e outros custos razoáveis.

**2. Em geral**. Exceto conforme o disposto na seção 3 abaixo, este Contrato será regido pelas leis do Estado de Washington, Estados Unidos da América. As partes consentem e concordam com a jurisdição e foro exclusivo dos tribunais do município de King, Washington, EUA. O Cliente renuncia a todas as defesas de falta de jurisdição e foro pessoal privilegiados.

**3.** **Outros Termos**. Se o local principal de atuação do Cliente estiver em um dos países ou regiões abaixo ou se o Cliente for uma entidade governamental, as seguintes disposições se aplicam, prevalecendo sobre a seção 2, até o limite onde se tornam inconsistentes:

a. Se o seu local principal de negócios é na Austrália ou seus territórios externos, Índia, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Filipinas, Cingapura, Tailândia ou Vietnã, o seguinte se aplica:

Este Contrato deve ser interpretado e regido pelas leis da Cingapura.

Se o seu local principal de negócios está na Austrália ou seus territórios externos, Malásia, Nova Zelândia ou Cingapura, você consente a uma jurisdição não exclusiva da corte de Cingapura.

Se o local principal de operação do Cliente for Índia, Indonésia, Filipinas, Tailândia ou Vietnã, qualquer disputa oriunda ou ligada a este Contrato, incluindo qualquer questão relacionada à sua existência, validade ou término, deverá ser submetida e resolvida por arbitragem em Cingapura de acordo com as Regras de Arbitragem do Centro de Arbitragem Internacional de Cingapura (Singapore International Arbitration Centre), as quais deverão ser incorporadas através da referência a esta Cláusula. O Tribunal deve consistir de um árbitro a ser designado pelo Presidente do SIAC. O idioma da arbitragem deverá ser o inglês. A decisão do árbitro deve ser final, obrigatória e incontestável e pode ser usada como base para sentença transitada em julgado na Índia, Indonésia, Filipinas, Tailândia ou Vietnã (conforme o caso) ou outro lugar.

b. Se o local principal de operação do Cliente for o Japão, o seguinte se aplica:

Este Contrato deve ser interpretado e regido pelas leis do Japão e o Cliente consente e concorda quanto à jurisdição exclusiva e dos tribunais de Tóquio (Tokyo District Court). Em qualquer ação para fazer valer qualquer direito ou para exercer qualquer medida prevista neste Contrato ou para interpretar qualquer disposição deste Contrato, a parte vitoriosa terá o direito de recuperar seus honorários advocatícios, custas e outras despesas razoáveis.

c. Se o local principal de atuação do Cliente for Afeganistão, Albânia, Argélia, Andorra, Angola, Armênia, Áustria, Azerbaijão, Bahrain, Bielorrússia, Bélgica, Benin, Bósnia-Herzegóvina, Botsuana, Ilhas Bouvet, Bulgária, Burkina Fasso, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Ilhas Comores, Congo, Costa do Marfim, Croácia, Chipre, República Checa, República Democrática de São Tomé e Príncipe, Dinamarca, Djibuti, Egito, Estônia, Etiópia, Ilhas Faroe, Finlândia, França, Gabão, Gâmbia, Geórgia, Alemanha, Gana, Gibraltar, Grécia, Groenlândia, Guadalupe, Guiné-Bissau, Hungria, Islândia, Irlanda, Israel, Itália, Jordânia, Cazaquistão, Quênia, Kosovo, Kuwait, Quirguistão, Letônia, Líbano, Líbia, Lesoto, Libéria, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Madagascar, Malaui, Mali, Malta, Mauritânia, Ilhas Maurício, Moldova, Mônaco, Mongólia, Marrocos, Moçambique, Montenegro, Namíbia, Holanda, Nova Caledônia, Níger, Nigéria, Noruega, Omã, Paquistão, Polônia, Portugal, Qatar, República do Cabo Verde, República da Guiné Equatorial, República da Guiné, República do Senegal, Ilha Reunião, Romênia, Federação Russa, República da Ruanda, Santa Helena, San Marino, Arábia Saudita, Ilhas Seychelles, Serra Leoa, Sérvia, Eslováquia, Eslovênia, Somália, Espanha, Svalbard e Jan Mayen, Suazilândia, Suécia, Suíça, Tadjiquistão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Turquia, Turcomenistão, Uganda, Ucrânia, Emirados Árabes Unidos, Reino Unido, Uzbequistão, Cidade do Vaticano, Iêmen, Zaire, Zâmbia ou Zimbábue, aplica-se o seguinte:

Este Contrato é regido pelas leis da Irlanda e o Cliente consente com a jurisdição e foro em tribunais irlandeses em relação a toda e qualquer questão que possa surgir de, ou estar relacionada com este Contrato.

d. Se o local principal de atuação do Cliente for a República Popular da China (para este Contrato a República Popular da China não inclui Hong Kong S.A.R ou Formosa), o seguinte se aplica:

Este Contrato deve ser redigido e regido de acordo com as leis da República Popular da China e o Cliente consente e concorda em dirimir qualquer disputa oriunda ou relacionada a este Contrato à arbitragem obrigatória da Comissão Internacional da China de Arbitragem Econômica e Comercial (China International Economic and Trade Arbitration Commission) (CIETAC) em Pequim, de acordo com suas regulamentações vigentes.

e. Se o local principal de operação do Cliente for a Colômbia ou o Uruguai, o seguinte se aplica:

Todas as disputas, reclamações ou processos entre as partes com relação à validade, redação ou cumprimento deste Contrato, devem ser dirimidas por arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem UNCITRAL conforme sua vigência. A autoridade indicada deve ser a Câmara de Comércio Internacional (“ICC”), atuando de acordo com as normas adotadas pela ICC para estes fins e o local de arbitragem será Seattle, Washington, EUA Deverá haver apenas um árbitro. A sentença deve ser baseada em lei e não em jurisprudência e deve ser final e vincular ambas as partes. As partes irrevogavelmente concordam em sujeitar todas as questões e disputas com relação a este Contrato à arbitragem em Seattle, Washington, EUA

f. Se o local principal de operação do Cliente for a República da Coréia, o seguinte se aplica:

Este Contrato deve ser redigido e controlado pelas leis da República da Coréia, e o Cliente consente e concorda quanto à jurisdição exclusiva e original dos tribunais do município de Seul. Em qualquer ação para fazer valer qualquer direito ou para exercer qualquer medida prevista neste Contrato ou para interpretar qualquer disposição deste Contrato, a parte vitoriosa terá o direito de recuperar seus honorários advocatícios, custas e outras despesas razoáveis.

g. Se o local principal de operação do Cliente for Taiwan, o seguinte se aplica:

Os termos deste Contrato deverão ser regidos e redigidos de acordo com as leis de Taiwan. As partes elegem a Jurisdição de Taipei como o foro de primeira instância com jurisdição sobre quaisquer disputas oriundas de, ou em relação a este Contrato.